

Susana Baix
Jes



MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - POSTO DE TRABALHO DAF-GIRPI-1

ATA N° 1

----- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas doze horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, em Coruche reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por um ano, renovável, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Coruche para o ano de 2019, – Posto de trabalho DAF-GIRPI-1, conforme despacho do Presidente da Câmara de 17 de janeiro de 2019 e deliberação de Câmara de 23 de janeiro de 2019 , a fim de deliberar sobre a definição dos critérios de avaliação. -----

----- A reunião foi secretariada pela Sr^a Dr^a. Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, unanimemente nomeada pelo júri.-----

-----Será aplicado o seguinte método de seleção:-----

Avaliação Curricular (ponderação de 100%)-----

-----Na Avaliação Curricular do currículum apresentado, ponderada em 100% na classificação final, serão considerados os elementos previstos no nº 2 do artº 11º da Portaria nº 83-A/2009, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até as centésimas, sendo cada um dos elementos deste método de seleção ponderado em 25% cada:-----

----- A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.-----

-----São obrigatoriamente consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a

*Susana Cruz
dez*

formação e a experiência profissionais.

Habilidades académicas:

-----Licenciatura em jornalismo, comunicação social, relações internacionais ou análoga - 18 valores;

-----Mestrado em jornalismo, comunicação social, relações internacionais ou análoga - 19 valores;

-----Doutoramento em jornalismo, comunicação social, relações internacionais ou análoga - 20 valores.

Formação profissional relevante comprovada, concluída após a licenciatura, efetuada nos últimos 3 anos:

-----Considera-se formação relevante apenas a formação efetuada em áreas conexas com o posto de trabalho a concurso.

-----Serão desconsideradas as participações noutros eventos designadamente seminários, conferência workshops, jornadas ou análogos. Serão ainda desconsideradas pós graduações.

-----Sem ações de formação - 8 valores.

-----Acresce um valor por cada ação de formação efetuada nos últimos três anos após a licenciatura, com um máximo de 20 valores.

Experiência profissional:

-----Subcritério 1 (valorizado em 12,5 %)

-----Ponderado o desempenho efetivo de funções na área da comunicação das autarquias locais, num máximo de 20 valores, na categoria de Técnico Superior.

-----Sem experiência profissional - 00 valores;

-----Até 3 anos (exclusive) - 14 valores;

-----De 3 a 7 anos (exclusive) - 16 valores;

-----De 7 a 8 anos - 17 valores;

-----De 8 a 10 anos - 18 valores;

----- + 10 anos - 20 valores.

-----Subcritério 2 (valorizado em 12,5 %)

-----Ponderada a experiência em rádio após a licenciatura.

-----Sem experiência profissional - 00 valores;

-----Até 3 anos (exclusive) - 14 valores;

-----De 3 a 7 anos (exclusive) - 16 valores;

-----De 7 a 8 anos – 17 valores;
-----De 8 a 10 anos – 18 valores;
----- + 10 anos – 20 valores.

-----**Avaliação de desempenho** – Será ponderada a média do desempenho dos últimos 3 anos:

-----**Sem avaliação de desempenho ou avaliação negativa** – 10 valores;
-----De 2.00 a 3.999- 14 valores;
-----De 4 a 5 – 18 valores;
-----Excelente – 20 valores.

-----**Classificação final:**

-----A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

-----**CF = (AC x 100%)**.

-----em que:

-----**CF = Classificação final.**

-----**AC = Avaliação Curricular.**

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavra a presente ata que eu Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, na qualidade de secretário e membro do júri, subscrevo juntamente com os restantes membros.

----- Os membros do Júri:

----- O Presidente do Júri: Susana Cruz

----- O Primeiro Vocal Efetivo: Angélica Cristina Martins António

----- O Segundo Vocal Efetivo: Sofia Ruivo